



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA**

**EDITAL N. 028/2024 – UFSM/PROGRAD/FIEn**

**EDITAL N. 027/2024 – UFSM/PROGRAD/PROLICEN**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto institucional PROLICEN e FIEN, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos/as dos cursos de na graduação em curso de Ciências Biológicas (núcleo comum ou Licenciatura), ou Licenciatura em Química, ou Licenciatura em Física, ou Educação Especial ou Pedagogia da UFSM/Campus Sede Santa Maria para 4 (quatro) cotas de Bolsa, conforme Resolução n° 01/2013, no âmbito do Projeto de Ensino n° 061783 - “DO INSTAGRAM À SALA DE AULA: STUDYGRAM PARA/NA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA”, coordenado pela Profa. Dra Cadidja Coutinho.

**I. CRONOGRAMA**

Lançamento Chamada Pública: 20/05/2024	Inscrição dos Candidatos: 20/05/2024 a 22/05/2024
Avaliação dos Candidatos: 23/05/2024	Divulgação Resultado Preliminar: 23/05/2024
Recursos contra Resultado Preliminar: 23/05/2024	Análise Recursos: 24/05/2024
Divulgação do Resultado Final: 25/05/2024	

**II. INSCRIÇÕES:** As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59 do dia 22 de maio de 2024. Para se inscrever, é necessário enviar e-mail para: **cadidja.coutinho@ufsm.br**

1) Assunto da mensagem: Processo Seletivo para Bolsista Prolicen

2) Anexar os seguintes documentos:

2.1 Comprovante de matrícula na graduação em curso de Ciências Biológicas (núcleo comum ou licenciatura), ou Licenciatura em Química, ou Licenciatura em Física, ou Educação Especial ou Pedagogia da UFSM/Campus Sede Santa Maria (retirado em formato pdf via portal do aluno).

2.2 Ficha de Inscrição preenchida (Anexo 1 desse Edital)

2.3 Carta de intenção, se apresentando e dizendo porque se interessou pelo projeto e como pode colaborar com o projeto como bolsista (máximo 2 páginas).

### III. ETAPAS DE SELEÇÃO

3) O processo seletivo constará de duas etapas

3.1 Etapa 1: análise dos itens da Ficha, nos quais serão avaliadas competências e habilidades, tendo em vista a intenção e a experiência dos candidatos em atividades relacionadas à temática do projeto (ensino de ciências, letramento científico, redes sociais). Pontuação máxima 10,0 (dez).

3.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, a partir da média dos dois critérios de avaliação. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.2 Etapa 2: apreciação da carta de intenção. Pontuação máxima 10,0 (dez).

3.2.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, a partir da média dos dois critérios de avaliação. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.3 Os candidatos aprovados na seleção serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. A nota final de cada candidato é a média simples entre as notas na Etapa 1 e Etapa 2.

3.4 A seleção será válida para o período de 20/05/2024 a 31/12/2024.

### IV. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

4.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso de graduação (inclusive reingresso) em Pedagogia, ou Ciências Biológicas (no núcleo comum ou no curso de Licenciatura (qualquer semestre)), ou Licenciatura em Química, ou Licenciatura em Física, ou Educação Especial no Campus Santa Maria.

4.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno;

4.3 Possuir Currículo Lattes atualizado na base do CNPq;

4.4 Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa, inclusive Programa de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica;

4.5 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para trabalhar no projeto;

4.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do(a) bolsista, a ser proposto pelo(a) Coordenador(a) do Projeto no ato da inscrição;

4.8 Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas conta bancária conjunta ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

5. São obrigações do bolsista (apenas para os candidatos indicados à bolsa, após o processo seletivo):

5.1 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 Apresentar resultados parciais na Jornada Acadêmica Integrada, edição 2024;

5.3 Elaborar Relatório de Atividades, a ser entregue à Coordenação do projeto, quando solicitado;

5.4 Participar das reuniões do projeto, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Graduação e pelos Gabinetes de Projetos.

5.5 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### V - AS DISPOSIÇÕES GERAIS

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: **cadidja.coutinho@ufsm.br**

Santa Maria, 20 de maio de 2024.



Profa. Dra. Cadidja Coutinho

## ANEXO 1 Ficha de Inscrição

(Copie e cole essa ficha no Corpo do Email que irá enviar para inscrição)

Nome:		
Matrícula:	Semestre:	
Curso:		
E-mail:		
RG:	Órgão Expedidor:	
CPF:		
Banco:	Agência:	Conta:
Endereço Completo:	CEP:	
Município:	Estado:	
Celular/WhatsApp:		
Link para Currículo Lattes:		

- Indique links para alguns instagrans que você considere interessante para estudo de assuntos das ciências por estudantes de ensino fundamental e ensino médio.

- Indique links, ou anexe na mensagem de email, eventuais produções audiovisuais que você tenha participado/publicado (vídeos, áudios, materiais didáticos, videoaulas, etc.)

### HORÁRIOS DISPONÍVEIS

(preliminares, considerando as atividades remotas de seus compromissos com o curso em disciplinas)

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					